SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo contratual de prazo e valor

CONTRATO: n° 249/2021 – Contrato nº 192/2021

CONTRATADA: Fundação Luterana de Diaconia – FLD/CAPA Verê

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica a produtores orgânicos e agroecológicos do Município de São Jorge d´Oeste – Pr.

Prezada Procuradora,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico quanto à possibilidade de aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos referente ao contrato acima já citado da empresa FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/ CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA – FLD / CAPA VERÊ considerando tratar-se de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PRODUÇÃO AGROECOLOGIA, AGRICULTURA E HORTICULTURA ORGÂNICA, conforme já descrito acima no objeto para produtores orgânicos e agroecológicos do município de São Jorge D'Oeste-Pr.

Ademais, o contrato é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste na assistência técnica a produtores orgânicos e agroecológicos, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 24(vinte e quatro) meses mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93.

Referido contrato é cumprido sem desconformidade, de forma semanal, e cuja interrupção ensejaria potencias prejuízos ou transtornos aos Produtores. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Sendo assim, considerando que a vigência do contrato se encerra na data de 22 de Dezembro de 2023, solicito parecer jurídico quanto à legalidade de aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos.

São Jorge D'Oeste, PR, 13 de novembro de 2023.

Marcos Irineu Poyer
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 4016/2023

Ofício nº 026/2023 – Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste – Paraná

Exma. Sra. Leila Aparecida da Rocha
Prefeita Municipal
Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro
CEP: 85.575-000 – São Jorge d'Oeste - PR

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Contrato

Referente: Pregão Presencial nº 249/2021 – Contrato nº 192/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica em produção agroecológica, agricultura e horticultura orgânica para assessoria técnica a produtores orgânicos e agroecológicos do município de São Jorge O'Oeste – PR.

Excelentíssima,

A FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLGIA – FLD/CAPA VERÊ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.358.174/0007-77, estabelecida à Rua Dionísio Carletto, 410 – Bairro Fortaleza, município de Verê – PR, vem por meio deste demonstrar total interesse em solicitar a prorrogação do Contrato nº 192/2021, referente ao Pregão Presencial nº 249/2021, para mais 24 meses, uma vez que tal contrato irá vencer no dia 22 de dezembro de 2023.

Em nome da FLD/CAPA VERÊ, agradecemos a parceria e reforçamos nosso compromisso em fornecer uma assessoria de qualidade.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer informação adicional que seja necessária.

Agradecemos sua compreensão e atendimento.

Verê, 09 de novembro de 2023.

04.358.174/0007-77
CAPA - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia
Rua Dionísio Carletto, 410
Bairro Fortaleza
CEP 85585-000 - Verê - PR

Talita Slota Kutz

Fundação Luterana de Diaconia – FLD/CAPA VERÊ
TALITA SLOTA KUTZ
Coordenadora de Filial

Talita Slota Kutz
COORDENADORA
Fundação Luterana de Diaconia
Centro de Apoio e Promoção de Agroecologia - Verê - PR

COMIDA BOA NA MESA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para prorrogação do contrato nº 192/2021, do Pregão Presencial nº249/2021, da Empresa FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO AP. PROM. AGROECOLOGIA.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica em produção agroecológica agricultura e horticultura orgânica para assessoria técnica a produtores orgânicos e agroecológicos do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Justifica a Secretaria pela necessidade da continuidade, considerando tratar-se de serviços contínuos, bem como, pela empresa já estar desenvolvendo serviços ao município e que os mesmos estão suprindo as necessidades, sendo que sua interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos aos Produtores.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **VINTE E QUATRO MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 21 de novembro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2022
Data final		11/2023
Valor nominal	R$ 2.685,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		0,95993090
Valor percentual correspondente		-4,006910 %
Valor corrigido na data final	R$ 2.577,41	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

São Jorge D' Oeste – Paraná – 11/12/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 192/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 192/2021, parte integrante do Pregão nº 249/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO AP. PROM. AGROECOLOGIA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO AP. PROM. AGROECOLOGIA**, com sede na Rua Dionísio Carletto, 410 - CEP: 85585000 - BAIRRO: Fortaleza, Verê /PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.358.174/0007-77, neste ato representada por seu representante legal, **TALITA SLOTA KUTZ**, portador(a) do CPF: 079.666.479-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 192/2021**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA AGRICULTURA E HORTICULTURA ORGÂNICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA A PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. originário da Pregão – Nº 249/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do **Contrato 192/2021**, é de R$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) mensais, não houve reajuste, pois o índice previsto no contrato IGPM e esta negativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) para R$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **21/12/2025.**

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 11/12/2023 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TALITA SLOTA KUTZ 079.666.479-00

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2021**. parte integrante do(a) Pregão nº 249/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO AP. PROM. AGROECOLOGIA – CNPJ nº.** 04.358.174/0007-77
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.**
Prazo de vigência	**22/12/2025**
Prazo de execução	**22/12/2025**
Data assinatura	11/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F12E6273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
REVOGA A PORTARIA 2422/2023

Portaria Nº 2510/2023

Revoga a Portaria 2422/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revoga a Portaria que concedeu Licença para tratar Assuntos de interesses Particulares, do servidor senhor **ADELIO BIAVATI,** a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:D3536B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO PE 131/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/12/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 22 de dezembro de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br.** São Jorge D'Oeste-PR, 11/12/2023.

LEILA DA ROCHA -

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EACD4357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO

Portaria nº 2511/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Roseli dos Santos.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **ROSELI DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 3861- 3862, portadora do CPF nº 077.743.459-81, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 de dezembro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 249/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA/CENTRO AP. PROM. AGROECOLOGIA – CNPJ nº.** 04.358.174/0007-77
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.**
Prazo de vigência	**22/12/2025**
Prazo de execução	**22/12/2025**
Data assinatura	11/12/2023

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O DE ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 124/2023 - PROCESSO Nº 231/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da Pregoeira Regiane Rufato, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 554/2023, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 124/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de novas Máquinas e Equipamentos Rodoviários: Lote 1 – Escavadeira Hidráulica; Lote 2 – Caminhão Comboio de Abastecimento e Lubrificação 4x2; Lote 3 – Mini-carregadeira Sobre Rodas Com Acessórios, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento nº 4369/2022, celebrado entre a Agência Fomento Paraná S.A e o Município de Pato Branco por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU, e do Serviço Social Autônomo Paranacidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando n.º 34.073/2023; faz-se necessária a alteração do anexo/modelo 07. Características Técnicas do Equipamento - correspondente ao Lote nº 01 - Escavadeira hidráulica, conforme segue: No item 4.1: Onde se lê: comprimento da lança 5.700 mm, Leia-se; comprimento da lança 5.680 mm. No item 4.7: Onde se lê comprimento da esteira no solo – 4.450 mm; Leia-se comprimento total da esteira – 4.248 mm. No item 4.8: Onde se lê: Força de fechamento do braço 110 Kn,; Leia-se: Força de fechamento do braço 105 Kn. Características Técnicas do Equipamento - correspondente ao Lote nº 02 - Caminhão Comboio de Abastecimento e Lubrificação 4x2, conforme segue: No item 3.4: Onde se lê: capacidade do reservatório do óleo diesel 6.000lt. Leia-se: 6.000 litros Bipartidos, sendo 3.000 litros diesel S-10 e 3.000 litros diesel S-500. No Item 3.8: Onde se lê: Reservatório central removível para água, com capacidade de 2.000 lts, geometricamente desenvolvido para absorver todos os tipos de esforços atuantes. Construído em chapa de aço SAE 1010/20, espessura 3/16" (4,76mm). Leia-se: Reservatório central removivel para água, com capacidade de 1.000 lts, geometricamente desenvolvido para absorver todos os tipos de esforços atuantes. Construído em chapa de aço SAE 1010/20, espessura 3/16" (4,76mm). Características Técnicas do Equipamento - correspondente ao Lote nº 03 - Minicarregadeira sobre Rodas com acessórios, conforme segue: No item 6.5 : Onde se lê: (2) Exigências mínimas do município: Sim; Leia-se: (2) Exigências mínimas do município: Indicar. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 03 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09 (NOVE) HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico https://www.gov.br/compras/ptbr/, horário oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / https://www.gov.br/compras/ptbr/. Demais informações, fones: (46) 3220-1566, e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 11 de dezembro de 2023. Regiane Rufato - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 7.449.351,52.
DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2024, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de aparelhos condicionadores de ar, serviços de instalação, manutenção preventiva e higienização dos respectivos aparelhos atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.914.270,13..
DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Regiane Rufato.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Errata
Decreto nº 94/2023

Onde se lê: DATA: 05/12/2022
Leia-se: DATA: 05/12/2023
Onde se lê: Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2022
Leia-se: Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2023
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 11 de dezembro de 2023.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023. PROCESSO Nº 912/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto, às empresas: Brumo Esportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001.64 e Inscrição Estadual sob o nº 91015308-06, com o valor total de R$ 2.631,80 (Dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Francesquett Comércio de Artigos Para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001.14 e Inscrição Estadual sob o nº 047/0022604, com o valor total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001.50 e Inscrição Estadual sob o nº 9072887570, com o valor total de R$ 152.030,43 (Cento e cinquenta e dois mil trinta reais e quarenta e três centavos). Superball Sports Material Esportivo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001.39 e Inscrição Estadual sob o nº 902.456.37-63, com o valor total de R$ 3.455,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). WPPT Confecções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.114/0001.56 e Inscrição Estadual sob o nº 004279405.00-10, com o valor total de R$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023. PROCESSO Nº 835/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de refeições e marmitas para atendimento dos diversos departamentos municipais, à empresa: L Bugoni Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.836.977/0001.22 e Inscrição Estadual sob o nº 90538998-00, com o valor total de R$ 114.805,04 (Cento e quatorze mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1112/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 22 de DEZEMBRO de 2023. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 75/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 1112/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 22/12/2023 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 11 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PAGAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato
Branco informa sobre os atos de concessão das seguintes diárias:
Ato nº 69, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Bárbara Santos Klein Librelato. Matrícula: 1287-4/1. Data de saída: 07/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos dias 08 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 70, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Gean G.Dranka. Matrícula: 1177-0/1. Data de saída: 07/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos dias 08 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 71, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Luciano Beltrame. Matrícula: 1160-6/1. Data de saída: 07/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos dias 08 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 72, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Paulo Cesar Dias. Matrícula: 1250-5/1. Data de saída: 07/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos dias 08 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 73, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Thania Maria Caminski Gehlen. Matrícula: 1276-9/1. Data de saída: 07/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais promovido pela UVB nos dias 07 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 74, de 1º de novembro de 2023 – Beneficiário: Thiago Moura Picolo. Matrícula: 1314-5/1. Data de saída: 06/11/2023. Data de retorno: 10/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais promovido pela UVB nos dias 07 a 10 de novembro de 2023. Quantidade de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) (R$ 731,20/diária). Valor concedido: R$ 3.290,40.
Ato nº 75, de 17 de novembro de 2023 – Beneficiário: Fernanda Chioquetta. Matrícula: 1284-0/1. Data de saída: 20/11/2023. Data de retorno: 22/11/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Acompanhar o vereador Januário Koslinski em reuniões com deputados estaduais e agenda em Curitiba/PR. Quantidade de diárias: 2,5 (duas diárias e meia) (R$ 465,30/diária).Valor concedido: R$ 1.163,25.
Ato nº 76, de 17 de novembro de 2023 – Beneficiário: Januário Koslinski. Matrícula: 1267-0/1. Data de saída: 20/11/2023. Data de retorno: 22/11/2023. Local de deslocamento: Curitiba - PR. Finalidade da viagem: Cumprir agenda de reuniões com deputados estaduais. Quantidade de diárias: 2,5 (duas diárias e meia) (R$ 465,30/diária).Valor concedido: R$ 1.163,25.
Ato nº 77, de 20 de novembro de 2023 – Beneficiário: Edson Luiz Pedra Hume. Matrícula: 1281-5/1. Data de saída: 21/11/2023. Data de retorno: 24/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem:
Acompanhar o vereador Rafael Celestrin em agenda de reuniões com Deputados Federais Fernando Giacobo, Paulo Litro e Diego Garcia em busca de recursos para o município e reunião com a Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência Ana Paula Feminalle. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.
Ato nº 78, de 20 de novembro de 2023 – Beneficiário: Rafael Celestrin. Matrícula: 1273-4/1. Data de saída: 21/11/2023. Data de retorno: 24/11/2023. Local de deslocamento: Brasília - DF. Finalidade da viagem: Cumprir agenda de reuniões com Deputados Federais Fernando Giacobo, Paulo Litro e Diego Garcia em busca de recursos para o município e reunião com a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência Ana Paula Feminalle. Quantidade de diárias: 3,5 (três diárias e meia) (R$ 731,20/diária).Valor concedido: R$ 2.559,20.

Pato Branco, 04 de Dezembro de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen – Presidente